



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 7249/2026
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO DA ARTÍSTICA THAMIRIS DE FREITAS BORGES – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA 2º FESTA DO AGRICULTOR RURAL NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO DE 2026

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Atração musical para abrilhantar e compor a Apresentação na “**2º FESTA DO AGRICULTOR RURAL DE 2026**”, com a apresentação da Atração “**THAMIRIS BORGES**” no dia 03 a 05 de julho de 2026, no Município de Conceição da Barra, a ser realizada em Braço do Rio.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação da banda tem por finalidade compor a programação da 2.º Festa do Agricultor Rural, tradicional evento cultural realizado no município, proporcionando aos moradores e turistas momentos de entretenimento e lazer, promovidos pela Administração Pública Municipal. O evento tem como objetivos incentivar e valorizar a cultura local, ampliar as opções de lazer para a população além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e renda do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Atração é representada de forma exclusiva pela empresa “**THAMIRIS DE FREITAS BORGES**” - CNPJ n.º 55.319.203/0001-37, que é responsável pela apresentação da banda “**THAMIRIS BORGES**”.

DO VALOR

O valor global da apresentação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 02 de julho de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito